



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

|                    | ATIVIDADE REALIZADA                     | VALOR A PAGAR   |
|--------------------|---|---|
| <b>INTERNAÇÃO</b>  | Acima do volume contratado              | 100% do peso percentual da atividade internação   |
|                    | Entre 85% e 100% do volume contratado   | 100% do peso percentual da atividade internação   |
|                    | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X peso percentual da atividade internação<br>X 90% do orçamento do hospital (R\$)   |
|                    | Menos que 70% do volume contratado      | 70% X peso percentual da atividade internação<br>X 90% do orçamento do hospital (R\$)   |
| <b>AMBULATORIO</b> | Acima do volume contratado              | 100% do peso percentual da atividade ambulatorial                                       |
|                    | Entre 85% e 100% do volume contratado   | 100% do peso percentual da atividade ambulatorial                                       |
|                    | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X peso percentual da atividade ambulatorial<br>X 90% do orçamento do hospital (R\$) |
|                    | Menos que 70% do volume contratado      | 70% X peso percentual da atividade ambulatorial<br>X 90% do orçamento do hospital (R\$) |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TABELA II – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

|      | ATIVIDADE REALIZADA                     | VALOR A PAGAR   |
|------|---|---|
| SADT | Acima do volume contratado              | 100% do peso percentual da atividade SADT.                                    |
|      | Entre 85% e 100% do volume contratado   | 100% do peso percentual da atividade SADT.                                    |
|      | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X peso percentual da atividade SADT. X 90% do orçamento do hospital (R\$) |
|      | Menos que 70% do volume contratado      | 70% X peso percentual da atividade SADT. X 90% do orçamento do hospital (R\$) |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANEXO TÉCNICO III ao CONTRATO

INDICADORES DE QUALIDADE

**INDICADORES DE QUALIDADE**

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo os mesmos serem alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

**IMPORTANTE:** *Alguns indicadores têm sua acreditação para efeito de pagamento no 1º, ou no 2º, ou no 3º ou no 4º trimestres. Isto não significa que somente naquele período estarão sendo avaliados. A análise de cada indicador, a elaboração de pareceres avaliatórios e o encaminhamento dessa avaliação ao hospital serão efetuados mensalmente, independentemente do trimestre onde ocorrerá a acreditação de cada indicador para o respectivo pagamento.*

Será elaborado um Manual que estabelece todas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão. O Manual que subsidiará a avaliação do ano de 2018/2023 encontra-se descrito a seguir.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Fica a **Contratada** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável (10%) serão observados os indicadores especificados no Manual de Indicadores para a parte variável.

**METAS E INDICADORES PARA 2018/2023**

Para o ano 2018/2023 estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- 1. Qualidade da Informação
- 2. Comissão de Prontuário
- 3. Atenção ao Usuário
- 4. Controle de Infecção Hospitalar
- 5. Mortalidade Operatória

**1. Qualidade da Informação - A valoração deste indicador será de 20% em cada trimestre.**

**Apresentação do Laudo para Autorização de Internação Hospitalar (AIH)**

Avalia a proporcionalidade de apresentação de laudos para Autorização de internação Hospitalar em relação à atividade hospitalar. Considerando-se que os hospitais sob o contrato de gestão não são emissores de AIH e, portanto dependem de processo nas instâncias regionais da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das aih's por mês de competência, autorizadas pela Central de Regulação Estadual e apresentadas pelo hospital a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS, com cópia do arquivo eletrônico enviado ao GT. O prazo para a entrega da informação ao GT é o décimo dia do mês subsequente. Os dados devem ser encaminhados ao



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

GT enviados em meio eletrônico, contendo exclusivamente AIH's do mês de competência, livres de crítica e de rerepresentações.

**2. Comissão de Prontuário do Paciente - A valoração deste indicador será de 10% em cada trimestre.**

Para efeito de avaliação deste item deverão ser considerados os parâmetros abaixo especificados:

- ✓ **Limite máximo de 10%** a ser aceito com Prontuários apresentando **não conformidades dos 11 itens de verificação**, resultantes das auditorias da comissão e ainda do GTCAGHMR – SESPÁ.
- ✓ Pessoa responsável pela coordenação das ações da Comissão.
- ✓ Relatório trimestral das atividades da Comissão, do qual devem constar, como parâmetros, no mínimo:
  - a) Registro das reuniões realizadas no período (**Ata Detalhada**);
  - b) Nome e cargo das pessoas que compõem a Comissão;
  - c) **Registro detalhado** das atividades da Comissão e das medidas implementadas, quando for o caso;

**Obs: - Este indicador só será considerado atingido se todos os parâmetros acima forem satisfeitos.**

**- Os 11 itens de verificação serão encaminhados pelo GTCAGHMR ao hospital por meio eletrônico.**

**3. Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - A valoração deste indicador será de 20% em cada trimestre**

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, **necessariamente com identificação do autor**, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada a seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

A **pesquisa de satisfação do usuário** sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios, SADT e urgência dos hospitais, abrangendo **10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos** em consulta no ambulatório, SADT e urgência. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários serão enviados pelo GTCAGHMR ao hospital em meio eletrônico para aplicação e preenchimento. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em três grupos: o de pacientes internados, o de acompanhantes de pacientes internados e o de pacientes em atendimento ambulatorial, no SADT e urgência. O envio das planilhas de **consolidação** dos três grupos até o dia 15 do mês imediatamente subsequente.

**4. Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre**

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os parâmetros a serem considerados no ano de 20\_\_ que incluem:

- 1 - Existência da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, informando:
  - Pessoa responsável pela coordenação das ações da Comissão;
  - Relatório mensal das atividades da Comissão, do qual devem constar como parâmetros, no mínimo:
    - a) Registro das reuniões realizadas no período (Ata Detalhada);
    - b) Nome e cargo das pessoas que compõem a Comissão;
    - c) Registro detalhado das atividades da Comissão e das medidas implementadas com resolutividade, quando for o caso,



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control)-EUA.

**Obs: - Este indicador só será considerado atingido se todos os parâmetros acima forem satisfeitos.**

**5. Taxa de Mortalidade Operatória - O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.**

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da *American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA)* e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

Definições:

Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

Taxa de Cirurgias de Urgência: Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**Indicadores – Súmula da Planilha para 2018/2023.**

|  | <b>1º<br/>trimestre</b> | <b>2º<br/>trimestre</b> | <b>3º<br/>trimestre</b> | <b>4º<br/>trimestre</b> |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>1.Qualidade da Informação</b>             | <b>20%</b>              | <b>20%</b>              | <b>20%</b>              | <b>20%</b>              |
| <b>2.Comissão de Prontuário</b>              | <b>10%</b>              | <b>10%</b>              | <b>10%</b>              | <b>10%</b>              |
| <b>3.Atenção ao usuário</b>                  | <b>20%</b>              | <b>20%</b>              | <b>20%</b>              | <b>20%</b>              |
| <b>4.Controle de Infecção<br/>Hospitalar</b> | <b>25%</b>              | <b>25%</b>              | <b>25%</b>              | <b>25%</b>              |
| <b>5.Mortalidade operatória</b>              | <b>25%</b>              | <b>25%</b>              | <b>25%</b>              | <b>25%</b>              |





ANO CXXVIII DA IOE  
129ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.650

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira  
05 de julho de 2018

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Governo sanciona lei que incentiva parcerias para avanço da educação

Após sanção do Governo do Estado, fica instituído o programa Escola Melhor: Sociedade Melhor, por intermédio da Lei nº 8.634.

O dispositivo legal prevê o incentivo à realização de parcerias entre pessoas físicas e jurídicas com escolas

públicas estaduais com a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública estadual.

As contribuições se efetivarão por meio da doação de recursos materiais a essas instituições, bem como do patrocínio para a manutenção, con-

servação, reforma e ampliação destas.

A lei prevê, ainda, a disponibilização de banda larga, equipamentos de rede wi-fi e de informática, além da promoção de palestras de cunho didático-pedagógico e outras ações.

PÁGINA 5

### Reforma e restauro

O prédio histórico que abriga o complexo Casa das Onze Janelas, em Belém, vai passar por reforma e restauro. Processo licitatório anunciado pela Secretaria de Estado de Cultura (Secult) convoca empresas interessadas em participar do certame.

A abertura da licitação está programada para 07/07. Edital e anexos disponíveis na sede do órgão e no site [www.secult.pa.gov.br](http://www.secult.pa.gov.br).

PÁGINA 72

### Quadras cobertas

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) promove Tomada de Preços para contratar empresa de engenharia.

São objeto da obra as quadras esportivas das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, Deocleciano Alves Moreira, Bráulio Gurjão e José Wilson Pereira Leite, no município de Conceição do Araguaia.

PÁGINA 77

### Semas publica lista de outorga para uso de recursos hídricos

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) informa que está disponível para consulta na página do órgão na internet a relação completa dos processos de solicitação de Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia indeferidos ou arquivados no mês de maio de 2018.

Proprietários ou representantes

legais de empresas podem acessar o endereço eletrônico [www.semas.pa.gov.br](http://www.semas.pa.gov.br) e conferir a situação de seus pedidos junto à Diretoria de Recursos Hídricos (Dirch).

O uso de recursos hídricos sem a devida autorização do órgão gestor está sujeito a penalidades previstas na legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).

PÁGINA 47

### Mobilidade urbana

A Prefeitura de Ananindeua dá início ao processo que tem por finalidade a elaboração de projeto para o sistema viário do município.

O levantamento contempla obras de duplicação da Estrada do 40 Horas, das marginais do Canal Maguariáçu e ligação da Rua Claudio Sanders e Estrada do Guajará. A sessão será aberta em 23/07.

PÁGINA 106

### Pregão Presencial

A Prefeitura de São Francisco do Pará comunica que realizará Pregão Presencial para aquisição de ambulância que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Educação (Rua da Praça da Matriz, nº 60, bairro Centro) e no site [www.saofranciscodopara.pa.gov.br](http://www.saofranciscodopara.pa.gov.br).

PÁGINA 107

**CONTRATO**

**CONTRATO DE GESTÃO: 002/SESPA/2018 - Processo nº: 2018/297253.**

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Tailândia, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com os anexos técnicos I, II e III, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito.  
 Valor Total: R\$ 146.873.766,00  
 Valor Mensal: R\$ 2.447.896,10  
 Data de Assinatura: 01/07/2018  
 Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2023  
 Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0349.  
 Contratado: OSS INDSH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
 Endereço: Rua Cristiano Ottoni, nº 233, Pedro Leopoldo - MG, CEP: 33.600-000.  
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 333456**

**Contrato: 72/2016/1º Termo Aditivo/Processo: 2016/280415**

Data de Assinatura: 01/07/2018.  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Documento Descritivo e sua vigência, conforme CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 072/2016, E CLÁUSULA NONA, mantendo-se o valor Global do Contrato, que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO |              |              |
|--|--------------|--------------|
| Limite Financeiro de Média Complexidade          | Mensal (R\$) | Anual (R\$)  |
| Média de Produção Ambulatorial                   | 19.576,02    | 234.912,30   |
| Média de Produção Hospitalar                     | 775.924,09   | 9.311.089,03 |
| Total Geral                                      | 795.500,11   | 9.546.001,33 |

Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2020  
 Valor Global estimado: R\$9.594.001,33  
 Orçamento: Atividade: 1030214278291 Fonte de recurso: 0149  
 Elemento de despesa: 339039  
 Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AFONSO RODRIGUES FILHO  
 Endereço: Rua Rui Barbosa S/N Igarapé Miri- PA CEP: 68.430-000  
 Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 333122**

**Contrato: 73/2016/1º Termo Aditivo/Processo: 2016/278909**

Data de Assinatura: 01/07/2018.  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Documento Descritivo e sua vigência, conforme CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 073/2016, mantendo-se o valor Global do Contrato.: CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO |              |               |
|--|--------------|---------------|
| Limite Financeiro de Média Complexidade          | Mensal (R\$) | Anual (R\$)   |
| Média de Produção Ambulatorial                   | 31.625,80    | 379.509,60    |
| Média de Produção Hospitalar                     | 902.371,00   | 902.371,00    |
| Total Geral                                      | 933.997,80   | 11.201.873,60 |

Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2020  
 Valor Global estimado: R\$11.201.873,60  
 Orçamento: Atividade: 1030214278291 Fonte de recurso: 0149  
 Elemento de despesa: 339039  
 Contratado: HOSPITAL JULIA SEFFER AS LTDA.  
 Endereço: RUA CORONEL PEDRO BORGES DO REGO, Nº 1306 Abaetetuba- PA CEP: 68.440-000  
 Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 333123**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**15º Termo Aditivo ao Contrato: 44/2012**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 044/2012 e seus aditivos, necessários a repactuação da quantidade de atividades assistenciais, com a implantação do 4º turno do Serviço de Hemodiálise, a partir do

mês de julho/2018, pelo período de 06 (seis) meses (julho a dezembro/2018), em atendimento ao processo nº 2018/297250, para utilização no Hospital Regional Público do Araguaia. Valor do Termo: R\$ 1.479.120,00  
 Valor mensal de custeio a ser adicionado: R\$ 246.520,00  
 Data de Assinatura: 01/07/2018  
 Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0349.  
 Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA  
 Endereço: Rua Senador Manoel Barata, Bairro: Campina, 704 - Belém/PA - CEP. 66019-000  
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 333610**

**4º TA ao Contrato 070/2016 - Processo nº 2018/87969.**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 070/2016, por mais 12 meses.  
 Data Assinatura: 04/07/2018.  
 Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019.  
 Valor Total: R\$ 4.648.129,32  
 Orçamento: Atividade: 908338, 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.  
 Contratado: E B CARDOSO-EIRELLI.  
 Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marabá, CEP: 66.623-284, Belém/PA.  
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA.

**Protocolo: 333462**

**3º TA ao Contrato 069/2016 - Processo nº 2018/88798.**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 069/2016, por mais 12 meses.  
 Data Assinatura: 04/07/2018.  
 Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019.  
 Valor Total: R\$ 8.508.059,40.  
 Orçamento: Atividade: 908338, 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.  
 Contratado: E B CARDOSO-EIRELLI.  
 Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marabá, CEP: 66.623-284, Belém/PA.  
 Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA.

**Protocolo: 333451**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SESPA/2017**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, destinados a equar o Hospital de Pequeno Porte de São Caetano de Odivelas.  
 DATA DA REABERTURA: 17/07/2018.  
 HORÁRIO: 09h30. (Horário de Brasília).  
 LOCAL: www.comprasnet.gov.br.  
 UASG: 925856  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289  
 ELEMENTO DE DESPESA: 449052  
 FONTE: 0103  
 ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.  
 OBSERVAÇÃO: Dívidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.  
 Belém (PA), 28 de junho de 2018.  
 CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA  
 PREGOEIRO/SESPA

**Protocolo: 331864**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/SESPA/2018**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS), por um período de 12 (doze) meses.  
 FIRMA VENCEDORA: ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 275.673/0001-80, foi a vencedora dos itens 04, 06, 21, 25, 29 e 38, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 94.850,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).  
 F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 02, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 28, 33, 35, 37, 42, 43 e 45, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 656.200,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).  
 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 13, 30, 36 e 40, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 05.109.384/0001-07, foi a vencedora dos itens 31 e 32, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).  
 FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/000146, foi a vencedora dos itens 16 e 24, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).  
 NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.769.575/0001-00, foi a vencedora do item 41, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais);  
 Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 007/SESPA/2018: R\$ 1.062.450,00 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
 Belém (PA), 03/07/2018.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 333537**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/SESPA/2018**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender pacientes da URE/DIPE/SESPA.  
 FIRMA VENCEDORA: CM HOSPITALAR S/A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04, foi a vencedora do ITEM 01 pelo critério de menor preço por item, no valor de R\$ 134.822,40 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).  
 Valor total do Pregão Eletrônico nº 104/SESPA/2018: R\$ 134.822,40 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).  
 Belém (PA), 03/07/2018.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 333523**

**CONVÊNIO**

**Convênio: 37/2018**  
 Exercício: 2018  
 OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Van para realização de Transporte Fora de Domicílio - TFD.  
 Data de Assinatura: 04/07/2018  
 Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019  
 Dotação Orçamentária: 908289  
 Elemento de Despesa: 444042  
 Fonte do Recurso: 0103 / 0303  
 Valor Total: R\$ 166.391,00  
 Valor Concedente: R\$ 150.000,00  
 Valor Contrapartida: R\$ 16.391,00  
 Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Acará  
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA  
 Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 333758**

**Convênio: 36/2018**  
 Exercício: 2018  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.  
 Data de Assinatura: 04/07/2018  
 Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019  
 Dotação Orçamentária: 908289  
 Elemento de Despesa: 444042  
 Fonte do Recurso: 0103 / 0303  
 Valor Total: R\$ 233.280,00  
 Valor Concedente: R\$ 224.156,48  
 Valor Contrapartida: R\$ 9.123,52  
 Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bagre  
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA  
 Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 333833**

**Convênio: 01/2016 - 2º Termo Aditivo**  
 Data de Assinatura: 02/07/2018  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Documento Descritivo, para melhor execução do objeto contratado, adequando as metas físicas como inclusão de novos procedimentos de Neurocirurgia, e consequente alteração de valores de fonte estadual.

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | MENSAL R\$   | ANUAL R\$     |
|--------------------------|--------------|---------------|
| ESTIMADA                 |              |               |
| ORÇAMENTO POS-FIXADO     | 881.774,95   | 13.381.419,24 |
| ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO     | 993.376,95   | 11.920.513,46 |
| TOTAL                    | 1.875.151,90 | 25.301.942,64 |

Vigência: A vigência do Documento Descritivo alterado por este Termo Aditivo é de dois anos a contar da data de sua assinatura. Valor global estimado: R\$ 25.301.942,64  
 Dotação Orçamentária 908292; Fonte de Recurso: 0103 (estadual); Elemento de Despesa: 335043.  
 Contratado: HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA - INSTITUTO FRANCISCO PEREZ